



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000002755/2024

DESPACHO DIRG 2137/2024

Trata-se do DESPACHO SGTI 63/2024 (doc. SEI nº 0128538), por meio do qual a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação solicita a contratação de curso sobre "**CONTRATAÇÃO DIRETA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS, ATUALIZADA COM A IN 67/2021 DA DISPENSA ELETRÔNICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRASNET**", ministrado pela SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, que se realizará no **período de 17 a 21 de junho de 2024**, na modalidade on-line 100% ao vivo, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula para servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para suprir a demanda de treinamentos prevista no PACTIC 2024 aprovado através da [PORTARIA EJUD16 Nº 015/2024](#).

A SETIC juntou aos autos Documento de Formalização de Demanda (doc. SEI nº 0125922), Estudo Técnico Preliminar (doc. SEI nº 0126037), Relatório de Pesquisa de Preço (doc. SEI nº 0126039), Termo de Referência (doc. SEI nº 0126041), Comprovante de coleta de preço (doc. SEI nº 0126549), Proposta comercial (doc. SEI nº 0126554), Declaração de Inexistência de Nepotismo (doc. SEI nº 0128532), Atestados de Capacitação Técnica (docs. SEI nº 0128534 e 0128535) e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista (doc. SEI nº 0128537).

Conforme Proposta Comercial apresentada pela SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (doc. SEI nº 0126554), o valor do curso para 4 (quatro) servidores é de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais) na modalidade 100% on line ao vivo. A SETIC indicou os seguintes servidores para participarem do curso: **STANLEY ARAUJO DE SOUSA, CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, GELLY WHESLEY NEVES AVILA e ANTONIO EVANGELISTA CANDIDO JUNIOR.**

Além disso, a SETIC informa que o critério para seleção do curso oferecido justifica-se por:

- A Supreme Capacitação e Treinamento ser uma empresa especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, compartilhados e fechados (in company). O corpo docente dos cursos promovidos pela empresa é formado por professores altamente

especializados, que, com seus profundos conhecimentos e notória experiência contribuirão significativamente para o aprimoramento dos servidores públicos.

- A ementa do curso está disponível na proposta (doc. SEI nº 0126554);
- A coleta de preço com objetos idêntico indica que o valor proposto pela empresa está em consonância com o praticado no mercado (doc. SEI nº 0126039);
- A empresa apresentou as certidões válidas relativas aos tributos (doc. SEI nº 0128537) e declaração de inexistência de nepotismo (doc. SEI nº 0128532).

Em doc. SEI nº 0132492, a Excelentíssima Desembargadora Diretoria da Escola Judicial, dada a especificidade do curso e a compatibilidade com as atividades desempenhadas pelo setor requerente e com o plano estratégico deste Regional, bem como sua relevância para a unidade de lotação e considerando a justificativa de preço apresentada, defere a inscrição dos servidores indicados no doc. SEI nº 0128538, no Curso "CONTRATAÇÃO DIRETA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS, ATUALIZADA COM A IN 67/2021 DA DISPENSA ELETRÔNICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRASNET".

Ademais, nos termos da Resolução CNJ nº 159/2012, autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela SOF e parecer pelo Assessoramento Jurídico, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, quanto à legalidade da contratação para pagamento da inscrição no referido evento.

Em doc. SEI nº 0132944, o Apoio Administrativo da Diretoria-Geral juntou aos autos as certidões de regularidade fiscal e trabalhista devidamente atualizadas.

Em doc. SEI nº 0133901, a Secretaria de Orçamento e Finanças informa que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda. Além disso, informa que, para garantir a execução da despesa, foi registrada no sistema SIGEO a adequação orçamentária nº 2024AD000459, conforme doc. SEI nº 0133743.

Em Parecer 335/2024/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (doc. SEI nº 0134900), à Divisão de Assessoramento Jurídico se manifesta pela possibilidade da contratação da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da referida lei.

Ante o exposto, acolho o parecer da DIVAJ e **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para contratação da SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 34.370.234/0001-42, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar aos autos o comprovante da publicação e disponibilizar o extrato de inexigibilidade na aba “Contas Públicas” no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 34.370.234/0001-42, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL** e **ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES**, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Escola Judicial, para conhecimento e aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 27/05/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0136684** e o código CRC **DB8DFF11**.